



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIO Nº 057/2021/ PMSVT.

Salvaterra, 31 de Agosto de 2021.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra.
Sr. Jose Roberto da Silva Angelim.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, estamos encaminhado a V.S.^a o Projeto de Lei nº 011/2021, de 31 de Agosto de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2022/2025 e dá outras providências.” para apreciação desta casa legislativa em CARATER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO LEAL
Sec. de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Salvaterra - Pará
Agosto/2021

CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:1519
1265220

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO SANTOS
GOMES:151912652
20
Dados: 2021.08.31
10:55:24 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

Prefeito Municipal de Salvaterra
Nome: Carlos Alberto Santos Gomes

Vice-Prefeito Municipal de Salvaterra
Nome: Nivaldo Nascimento Ramos

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Salvaterra
Presidente: Jose Roberto da Silva Angelim.

Gabinete do Prefeito
Chefe: Glaucilene Coelho Da Silva.
Portaria nº 029

Secretaria Municipal de Administração
Secretário: Luiz Paulo Leal
Portaria nº 020

Secretaria Municipal de Finança
Secretária: Greyce de Rose Brandão Gomes.
Portaria nº 021

Secretaria Munic. de Cultura, Desp. e Turismo.
Secretário: Renan das Neves Souza
Portaria nº 024

Fundo Municipal de Saúde
Coordenador: Andrey Bastos Teixeira.
Portaria nº 209

Secretaria Munic. De Obras, Transporte e Urbanismo
Secretário: Ivo André Silva Rodrigues.
Portaria nº 022

Secretaria Municipal de Agricultura
Secretario: João Honorato do Nascimento Junior.
Portaria nº 023

Secretaria municipal de Meio Ambiente
Secretária: Maria Lucineide Correa Xavier.
Portaria nº 025

Fundo Municipal de Assistência Social
Coordenador: Madalena Brandão Gomes.
Portaria nº 026

Fundo Municipal de Educação
Coordenador: Klébson Salgado Glória.
Portaria: 028

Fundo Municipal Dir. da Criança e Adolescente
Coordenador: Madalena Brandão Gomes.

Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB
Coordenador: Klébson Salgado Glória.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUMÁRIO
1º PARTE

APRESENTAÇÃO.....

1. PLANO PLURIANUAL: BASE LEGAL, CONCEITOS BÁSICOS E INTEGRAÇÃO COM A LDO E LOA.....

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PPA 2021-2024

2.1 - Sociedades de Direitos

2.2 - Crescimento Econômico

2.3 - Trabalho com Responsabilidade.....

2.4 - Gestão Pública Eficiente.....

3. DIMENSÕES DO PPA

3.1 - Dimensão Estratégica

3.2.- Dimensão Tática

3.3 - Dimensão Operacional.....

4. CICLO DE GESTÃO DO PPA.....

4.1 - Elaboração

4.2 - Execução

4.3 - Monitoramento.....

4.4 - Avaliação

5. COMPROMISSO DO GOVERNO MUNICIPAL.....

2º PARTE

PLANO PLURIANUAL

1. MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI.....

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI.....

3. ORIENTAÇÃO EXTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.....

4. DIRETRIZES EXTRATÉGICA DO PPA.....

5. EIXO I – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL.....

6. EIXO II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEGURO.....



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

- 7. EIXO III – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.....
- 8. EIXO IV – GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE.....
- 9. ANEXOS DE PROGRAMAÇÃO DO PPA 2022/2025.....
- 9.1 – ANEXO I – PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS.....
- 9.2 – ANEXO II – PROJEÇÃO ESTIMADA DA RECEITA.....
- 9.3 – ANEXO III – PROGRAMAÇÃO POR ÓRGÃO.....
- 9.4 – ANEXO IV – PROGRAMAÇÃO POR FUNÇÃO.....
- 9.5 – ANEXO V - PROGRAMAÇÃO POR SUB-FUNÇÃO.....
- 9.6 – ANEXO VI – PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA.....
- 9.7 – ANEXO VII – PROGRAMAÇÃO ANALÍTICA POR METASPODER LEGISLATIVO
E EXECUTIVO: ÓRGÃOS MUNICIPAIS SECRETARIA E
FUNDOS.....



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

APRESENTAÇÃO

Um olhar para o futuro: “A serviço do povo”

É com propósito público que o Prefeito de Salvaterra inicia a tarefa de transformar a vida de todo a população do Município de Salvaterra. Município dotado de potencialidades e territorialidade peculiar na Região do Marajó e que requer intervenção da gestão Municipal, que altere os atuais indicadores sociais, econômicos e ambientais bem como, a profissionalização da gestão pública com eficiência, eficácia e efetividade de ações e programas, com destaque à busca pela qualidade do gasto e o aumento de receitas públicas.

O planejamento (PPA) permite estabelecer as estratégias e o horizonte das políticas públicas e programas, e deve alinhar-se as necessidade dos munícipes, como importante agenda de governo, através de um conjunto das ações e a avaliação dos impactos socioeconômicos.

De acordo com as censo do IBGE, em 2020 a população estimada do Município de Salvaterra será de 24.075 habitantes.

Na área de trabalho e renda, o censo de 2018 aponta que o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 1,6 mínimos; o número de pessoas ocupadas é 1.465 pessoas; a população ocupada corresponde a 6,3% de toda população; e o percentual da população com rendimentos nominal mensal per capita de ½ salário mínimo em 2010 Foi de 50,7%.

Na Educação: em 2010 a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade foi de 97,9%. O IDEB/2017 - (Índice de desenvolvimento da educação básica) mede no início do ensino fundamental 4,2% na (Rede Pública) – já nos anos finais foi de 3,7%.

Na economia, o PIB per capita em 2018 foi de R\$ 7.470,17; o percentual de receitas oriundas de fontes externas corresponderam 92,7% (Censo de 2015); O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) 0,608 – medido pelo censo de 2010.

Na Saúde os Índices de mortalidade infantil pelo censo de 2019 foram de 17,8% - Óbitos por mil nascidos vivos; e os internados por diarreia foi de 2,8 – internações por mil habitantes de acordo com o censo de 2016.

Outros fatores de acordo com o censo IBGE de 2010; apontam: Esgotamento sanitário adequado 5%; Arborização de vias públicas 22,5% e Urbanização de vias públicas 0,8%.

Os desafios educacionais exercem particular relevância no processo de desenvolvimento social, em função de seus efeitos multiplicadores aos demais indicadores.

Como instrumento de planejamento de médio prazo, o Plano Plurianual alinha-se estrategicamente às principais diretrizes de governo, fundamento para a estruturação dos Programas temáticos e seus Objetivos. A dimensão político-estratégico do PPA 2022-2025 corresponderá ao conjunto das entregas de serviços à sociedade no período de quatro anos. Expressa o conjunto de prioridades da administração pública e seus resultados, a cada exercício, subsidiarão o aperfeiçoamento da gestão pública.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PLANOPLURIANUAL: BASE LEGAL, CONCEITOS BÁSICOS E INTEGRAÇÃO COM A LDO E LOA

O PPA definido na Constituição Federal/88, como instrumento de planejamento de gestão de políticas públicas, o Plano Plurianual é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, que deve estabelecer de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e referentes aos programas de duração continuada (CF/88, art. 165, § 1º).

No âmbito municipal, o PPA está previsto na Constituição Federal/88, detendo o papel central na definição das ações governamentais, uma vez que estabelece que os planos e programas do Município, serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual, e apreciados pelo Poder Legislativo (Câmara Municipal), que criará mecanismos de fiscalização adequada para sua fiel observância (CE/89, art. 204, § 9º).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) não devem conter dispositivos incompatíveis com o PPA. A LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. Trata-se, portanto, de instrumento que funciona como elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do Plano à estimativa das disponibilidades financeiras para determinado exercício. A LOA é o mais importante mecanismo de gerenciamento orçamentário e financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

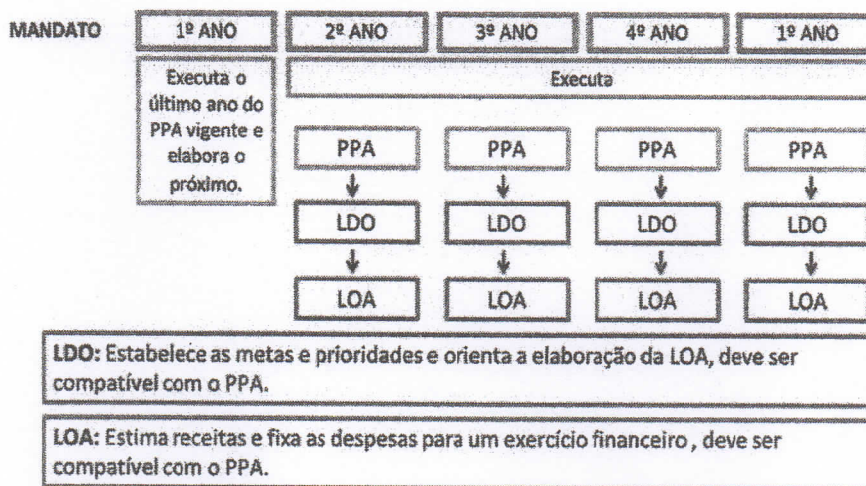


Figura 1 – Integração PPA, LDO e LOA

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PPA 2022-2025

O compartilhamento de responsabilidades constitui-se um dos elementos centrais da gestão governamental. Os Programas e seus atributos (Objetivos, Metas e Ações) foram balizados nas (04) diretrizes estratégicas, desdobradas em (11) áreas, que orientarão a implementação da ação governamental do município de salvaterra.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

DIRETRIZES/ÁREAS

2.1 – SOCIEDADE DE DIREITO

- 2.1.1 – Educação
- 2.1.2 – Juventude
- 2.1.3 – Cultura
- 2.1.4 – Saúde
- 2.1.5 - Segurança

2.2 – CRESCIMENTO ECONOMICO

- 2.2.1 – Infraestrutura
- 2.2.2 – Desenvolvimento Econômico
- 2.2.3 – Desenvolvimento Social
- 2.2.4 – Qualidade de Vida

2.3 – TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

- 2.3.1 – Equilíbrio fiscal

2.4 – GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

- 2.4.1 – Modernização Institucional Eficiente

Sociedade de Direitos

Em consonância à lógica dos direitos sociais, e a garantia de melhores condições de vida, é uma premissa do governo municipal. O Município possui uma população de 41,5% que estão abaixo da linha da pobreza de acordo com o Cadastro Único da Assistência Social e o percentual de 9,42% de analfabetismo (PNAD, 2013), os indicadores pressionam por novas demandas na promoção de políticas públicas.

Dentre as questões estruturais expressas pelos indicadores municipais, destacam-se: IDHM/2010 – 0,608; considerado como baixo, ocupando 3957º no Ranking Nacional e o 40º no Estado.

Na educação, a taxa de escolaridade de 6 a 14 anos de idade, em 2010, nos anos iniciais de ensino fundamental (Rede Pública) e de 4.2 %; e anos finais de 3,7 %.

Alunos matriculados no ensino médio eram 1.126 matriculados. Da 4ª série ao 5º ano o IDEB observado é de 3.4, no ensino municipal não atingindo a meta. Do 8º ao 9º é de 3.6 também não atingindo a meta – dados de 2018, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Quanto ao abandono escolar (14,1%); e reprovação do Ensino Médio (9,9%).

Na Saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 17.8 para 1.000 nascidos vivos, As internações devido a diarreia são de 2.8 para cada 1.000 habitantes. Comparados com todos os municípios do estado ocupa a posição de 45º dos 144 municípios.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

Crescimento Econômico

O município de Salvaterra, já teve como base da economia a pesca, o gado e o coco-da-baía. Atualmente, o principal produto produzido é o abacaxi, que inclusive já é beneficiado; a mandioca também possui boa participação na economia. Tirando daí o sustento dos moradores. Inclusive há outros frutos que também ganharam importância, tais como a pupunha, açaí, piquiá, sapolilha, mangaba, manga, murici, graviola, bacuri, goiaba, cupuaçu e outros, fazendo com que o município seja um grande produtor da fruta, ganhando o mundo através da exportação.

Além da agricultura o município desenvolve atividades na pecuária com gado bovino e bubalino de corte e leite, mantendo um nível regular de exportação. A atividade pesqueira contribui expressivamente para o abastecimento local, sendo carente de maiores investimento bem como um plano de desenvolvimento para o setor. No turismo o município possui deslumbradamente cenários ecológicos, reunindo campos, fazendas, rebanhos de búfalos, faixas costeiras de belas praias e um folclore bastante expressivo, que pode proporcionar uma grande fonte de recursos para a população, proporcionando assim trabalho e renda, e uma melhoria na qualidade de vida.

Trabalho com Responsabilidade

Trabalho e Renda: em 2018, o número de pessoas ocupada era 1.465, o que corresponde a 6.3%, o salário médio mensal era de 1,6 salários mínimos, ocupando a posição de 126 em relação aos 144 municípios do estado, já em comparação com todas as cidades do Brasil ocupa 4427 de 5570 municípios. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio (1/2), salário mínimo, são 50,7% população nessa condição, logo se faz necessário um plano de desenvolvimento sustentável, sem agressão ao meio ambiente.

Gestão Pública Eficiente

A eficácia e a efetividade das políticas públicas são exigências da sociedade. A ação governamental municipal será norteadada pelo planejamento local de forma regionalizada, fortalecimento institucional e liderança governamental.

O enfrentamento às desigualdades regionais é condição para a descentralização e modernização da gestão, na medida em que as políticas estratégicas e instrumentos dependem do

aumento da capacidade institucional do município. Dessa forma, o modelo baseado na Gestão por Resultados, consistirá na capacidade de transformar o planejamento público em entregas (serviços públicos) à população demandante. A interação intragovernamental resultará em processos eficientes, otimização de recursos e resultados eficazes.

A adoção de controle e a avaliação dos resultados serão prerrogativas essenciais nos diversos níveis de decisão, incluindo responsabilização e ajustes dos planos de trabalho. Pressupõe também, a gestão integrada dos programas municipais, modernização das estruturas organizacionais e forte articulação com as esferas de governo – municipal, estadual e federal – e a formação de parcerias com atores não governamentais.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

A melhoria da eficiência entre os órgãos executores. Ademais, é função do Município de Salvaterra, garantir especialmente, aos grupos mais vulneráveis, medidas e sistemas de proteção social por meio do acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e à rede de serviços socioassistenciais, conforme preconiza a Constituição Federal (arts.194 a 204 - CF).

No Plano Plurianual, os programas temáticos atendem as especificidades setoriais e seus escopos correspondem às áreas da educação, saúde, cultura e direito socioassistenciais, trabalho e renda, cultura e esporte e lazer. Estes contemplarão programas e projetos como Primeiro Ofício, Conclusão e Implementação de Hospitais Regionais, unidades de saúde e o fortalecimento do atendimento médico a população e Fomento à Economia Criativa

Que os cidadãos comuns deste município enfrentam enormes deficiências em quase todos os componentes do progresso social, não se pode negar, o que se comprova os baixos índices de Desenvolvimento Humano (IDH); e de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), devido a falta de políticas públicas para saúde, educação, infraestrutura e transporte e outros, dão conta das inúmeras dificuldades de sobrevivência da população e das suas necessidades.

O conjunto de políticas públicas orienta os compromissos regionais e as ações estruturantes do PPA para o período 2022-2025: No campo educacional, as intervenções serão focadas na elevação da escolaridade, educação profissional, Construção de novas escolas, qualificação de professores, merenda digna aos estudantes, transporte escolar de qualidade, diminuição da evasão escolar e melhorando a infraestruturas educacionais.

Dentre outros aspectos, a política cultural garantirá a preservação do patrimônio material / imaterial, e estímulo à economia criativa tem como premissa a qualidade de vida, enquanto as ações de esporte e lazer propiciarão a inclusão de crianças e juventude em atividades socio esportivas.

A interligação entre oportunidades educacionais, renda e acesso cultural imprime à um papel desafiador, ou seja, a integração às outras políticas. As estratégias complementares possibilitarão o aumento das ações preventivas.

A melhoria da eficiência entre os órgãos executores garantirá especialmente, aos grupos mais vulneráveis, medidas e sistemas de proteção social por meio do acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e à rede de serviços socioassistenciais, conforme preconiza a Constituição Federal (arts.194 a 204 - CF).

O Plano Plurianual (PPA), e seus programas temáticos atenderão as especificidades setoriais, e seus escopos correspondem às áreas da educação, saúde, cultura, direitos socioassistenciais, trabalho e renda, cultura, esporte, lazer e todos os segmentos que contribua para o bem da população deste município.

CICLO DE GESTÃO DO PPA

O ciclo de gestão demonstra as etapas já realizadas e a serem seguidas na execução do planejamento Municipal 2022-2025. Detalhando a seguir os processos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA



Figura 2 – Ciclo de Gestão do PPA

Elaboração

Com objetivo de fortalecer o planejamento municipal, o PPA 2022-2025 incorporou ao conjunto de atributos, o conceito de Compromisso Regional que são investimentos estruturantes que irão agregar valor ao conjunto dos serviços colocados à disposição da população no município em geral, incluindo os distritos e subdistritos.

A regionalização territorial foi definida na Lei Orgânica do Município de acordo com art. 3º, incisos: I, II, III, IV, e V – Art. 6º (Dos Direitos e Garantias Fundamentais) e Capítulo I da Organização Político-Administrativo do Município de Salvaterra em seus Parágrafos: 1º, 2º, as quais representam espaços com semelhanças de ocupação, nível social e dinamismo econômico e cujos municípios mantêm integração entre si.

Execução

A execução do PPA é de responsabilidade dos órgãos governamentais do município, como Gabinete do Prefeito, Câmara Municipal, Secretarias, Fundos e Instituições, alicerçados em planos estratégicos institucionais, tendo como foco a gestão compartilhada e integrada, centrada em processos e resultados. A viabilidade orçamentária e financeira do Plano se efetiva por meio dos Orçamentos Anuais, elaborados pelo Poder Executivo, com referência na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Monitoramento

O monitoramento, é o acompanhamento sistemático da implementação dos programas do PPA. Nessa etapa, a observância do desempenho das ações, metas físicas e compromissos regionais, sinalizarão o padrão de eficiência e eficácia da gestão pública e seus reflexos nos indicadores de processo. Os entraves identificados durante a execução devem ser corrigidos, tendo em vista as metas globais programadas e os objetivos estratégicos correspondentes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

Avaliação

Com relevante papel no aprimoramento da gestão pública, a avaliação compreenderá etapa importante para identificar os avanços e dificuldades da gestão estadual, no que diz respeito ao conjunto de tomada de decisão nas esferas estratégica, tática e operacional. A alteração dos atributos programados poderá sofrer alteração por intermédio da Lei Orçamentária Anual.

A aferição dos resultados do PPA será um compromisso para além das exigências legais. O desempenho alcançado deve expressar o escopo dos objetivos estratégicos de cada Programa Temático, ou seja, ações e metas deverão impactar nos problemas detectados na fase de elaboração e execução do Plano.

O Relatório Anual de Avaliação de Programas deverá ser consolidado enquanto resultado temporal de uma gestão e ainda, como exercício do controle social das políticas públicas.

COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL NO PPA – 2022 / 2025

ÁREA: SAÚDE

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	Atenção básica	Implantação de academia de saúde.	SEMSAU/FUNDO
2	PSF	Transformar a estratégia saúde da família com equipe própria	SEMSAU/FUNDO
3	ACS	Expansão da cobertura dos agentes comunitários	SEMSAU/FUNDO
4	MAC	Implementar sala de estabilização no hospital municipal;	SEMSAU/FUNDO
5	SAMU	Reestruturação do serviço móvel de urgência-SAMU	SEMSAU/FUNDO
6	MELHOR EM CASA	Implementar do programa “Melhor em Casa”	SEMSAU/FUNDO
7	ATENÇÃO BÁSICA	Implantar o clube dos idosos	SEMSAU/FUNDO
8	MAC	Restabelecer o funcionamento do Raio X do hospital municipal	SEMSAU/FUNDO
9	ATENÇÃO BÁSICA	Suprir as UBS's com insumos de medicamentos e material necessário para o atendimento emergencial	SEMSAU/FUNDO

ÁREA SAÚDE

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
10	CAPACITAÇÃO DE SEVIDORES	Implantar programa de capacitação de pessoas da comunidade, em atendimento emergencial	SEMSAU/FUNDO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

11	UNIDADES BASICAS E ASSISTENCIA SOCIAL	Incentivar e promover o “Disk denúncia” de violência contra mulher, idosos, crianças e adolescente	SEMSAU/FUNDO ASSIST.SOCIAL
12	TFD	Implantar o programa casa de Apoio na capital do estado para atender pacientes do TFD,	SEMSAU/FUNDO

ÁREA: AGRICULTURA

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÒRGÃO RESPONSÁVEL
1	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Implementar o fortalecimento da agricultura familiar e suas cadeias produtiva	Secretaria de Agricultura
2	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Implantação de Unidades de produção de hortaliças, em parceria com cooperativas e associações	Secretaria de Agricultura
3	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Programar o fortalecimento da cadeia produtiva do Abacaxi	Secretaria de Agricultura

ÁREA: AGRICULTURA

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÒRGÃO RESPONSÁVEL
4	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Implantação do programa de viveiros municipal de mudas frutíferas de frutos tropicais para diversificar a produção locais;	Sec.Munc. Cultura
5	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Implantação do Núcleo de projetos para capacitação de recursos, para o fortalecimento da agricultura e das comunidades quilombolas e agricultores locais.	Sec.Munc. Cultura
6	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Implantação de um centro de alevinação, em parceria com a SEDAP	Sec.Munc. Cultura
7	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Implementação do Projeto (PAA) Programa de Aquisição de Alimentos junto a produtores locais	Sec.Munc. Cultura
8	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Aquisição de patrulha mecanizada de apoio ao produtor rural;	Sec.Munc. Cultura
9	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Aquisição de transporte para atender o escoamento da produção Local	Sec.Munc. Cultura
10	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Implantação do programa de obras de infraestrutura para realização de feiras e outros eventos do produtor rural;	Sec.Munc. Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ÁREA: CULTURA

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	MAIS CULTURA	Promover atualização e divulgação do calendário de eventos do município;	Secretaria de Cultura
2	MAIS CULTURA	Construção do Centro de Referência Cultural do município para difusão da cultura regional	Secretaria de Cultura
3	MAIS CULTURA	Elaborar o plano municipal de cultura regional	Secretaria de Cultura
4	MAIS CULTURA	Implantar o programa de apoio e incentivo aos produtores e fazedores de cultura	Secretaria de Cultura

ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Programa de atração de novas empresas	Sec. Adm. Financ.
2	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Programa de Geração de emprego e Renda	Sec. Adm. Financ.
3	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Programa de apoio à micro e pequenas empresas	Sec. Adm. Financ.

ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
4	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Programa de incentivos fiscais e econômicos	Sec. Adm. Financ.
5	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Programas de incentivo e desenvolvimento do turismo regional	Sec. Adm. Financ.
6	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Programas de apoio de criação de eventos, feiras e exposições	Sec. Adm. Financ.
7	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Estímulo ao cooperativismo e associativismo	Sec. Adm. Financ.
8	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	Programa para desenvolvimento de roteiros turísticos nas comunidades tradicionais	Sec. Adm. Financ.
9	INTEGRAÇÃO INTRA-GOVERNAMENTAL	Implantação da Agência da Caixa Econômica	Sec. Adm. Financ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ÁREA: EDUCAÇÃO

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Construção de novas unidades escolares	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
2	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Construção do centro de educação especializado	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
3	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Reforma e ampliação de escola	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
4	CAPACITAÇÃO SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Programa de apoio a capacitação e formação contínua dos trabalhadores e profissionais da educação	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
5	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Programa de melhoria da qualidade e regionalização de aquisição da merenda escolar	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
6	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Implementação do PME e do PCCR	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
7	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Programas de ações preventivas de saúde aos trabalhadores da educação	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
8	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Implantação de novas salas de AEE nas escolas	SEMEC/FUNDO/FUNDEB
9	REESTRURAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	Implantação do laboratório de informática nas escolas	SEMEC/FUNDO/FUNDEB

ÁREA: ESPORTE E LAZER

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Construção de áreas de esporte e lazer	Sec. Esporte, Lazer e Turismo
2	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Programa de incentivo ao esporte amador	Sec. Esporte, Lazer e Turismo
3	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Programa de incentivo ao esporte estudantil	Sec. Esporte, Lazer e Turismo
4	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Incentivo à inclusão de pessoas com deficiência ao esporte	Sec. Esporte, Lazer e Turismo
5	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Realização dos jogos estudantis municipais	Sec. Esporte, Lazer e Turismo
6	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Programa de incentivo as atividades esportivas nas comunidades	Sec. Esporte, Lazer e Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

7	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Incentivos aos projetos esportivos no município	Sec. Esporte, Lazer e Turismo
8	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER	Incentivos as competições municipais e intermunicipais	Sec. Esporte, Lazer e Turismo

ÁREA: MEIO AMBIENTE

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Projeto de recuperação de áreas degradadas	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
2	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Campanhas educativas de prevenção	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
3	MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Projetos de combate a poluição sonora e visual	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
4	MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Implantação do aterro sanitário	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
5	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Proteção das nascentes de rios, lagos e igarapés	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
6	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Proteção da fauna e flora local	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
7	MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Projeto de sensibilidade social acerca do destino do lixo, com coleta seletiva	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
8	MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Incentivo a criação de cooperativas de reciclagem de lixo e preservação do meio ambiente	Sec. Municipal. de Meio Ambiente
9	MELHOR QUALIDADE DE VIDA	Projeto de arborização e paisagismo em praças e vias públicas	Sec. Municipal. de Meio Ambiente

ÁREA: URBANIZAÇÃO

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	ESPAÇO PÚBLICO MELHO	Construção e revitalização de praças e áreas públicas de lazer, nas vilas e sede do município	Infraestrutura e Urbanismo
2	ESPAÇO PÚBLICO MELHO	Ampliação da praça N.S. da Conceição	Infraestrutura e Urbanismo
3	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	Construção do pórtico de entrada do município	Infraestrutura e Urbanismo
4	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	Revitalização da praça Magalhães Barata e construção do espaço de alimentação	Infraestrutura e Urbanismo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

5	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	Obras de revitalização e manutenção do patrimônio histórico das ruínas da vila de Joanes e monsarás	Infraestrutura e Urbanismo
6	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	Construção e reforma de pontes que dão acessos a comunidade	Infraestrutura e Urbanismo
7	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	Obras infraestrutura e urbanização da orla de condeixa	Infraestrutura e Urbanismo
8	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	Construção da nova sede da Prefeitura Municipal	Infraestrutura e Urbanismo

ÁREA: URBANIZAÇÃO

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
9	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Construção do Aeroporto Municipal	Sec. Infraestrutura e Urbanismo
10	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Implantação do posto de informação turística no Porto Camará (Foz do Rio)	Infraestrutura e Urbanismo
11	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Revitalização e Obras de Infraestrutura da Orla do Jubim	Infraestrutura e Urbanismo
12	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Construção do trapiche de São Marcos	Infraestrutura e Urbanismo
13	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Construção do "Barracão do Pescador" em vilas e sede do município	Infraestrutura e Urbanismo
14	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Revitalização e ampliação do sistema de iluminação pública	Infraestrutura e Urbanismo
15	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Projeto de identificação de ruas urbanas e vicinais	Infraestrutura e Urbanismo
16	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Projeto de sinalização turística no município sede e vilas	Infraestrutura e Urbanismo
17	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	Construção da Praça da Bíblia	Infraestrutura e Urbanismo

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	POPULAÇÃO ASSISTIDA	Fortalecimento e ampliação dos programas de assistência social	Sec.Assistência Social/FUNDO
2	POPULAÇÃO ASSISTIDA	Fortalecimento do programa de Cestas Básicas	Sec.Assistência Social/FUNDO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

3	POPULAÇÃO ASSISTIDA	Programa de Autonomia Financeira das famílias egressas dos programas de transferência de renda	Sec.Assistência Social/FUNDO
---	---------------------	--	------------------------------

ÁREA: SEGURANÇA

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	MELHOR SEGURANÇA	Aumento do efetivo da PM no município	Gabinete Prefeito
2	RESSTRUTURAÇÃO DA UNIDADE POLICIAL	Construção da Nova Unidade Policial	Gabinete prefeito/Infraestrutura e Urbanismo
3	MELHOR SEGURANÇA	Políticas de prevenção e combate às drogas	Todo: Legislativo/Gab.Pref., Secretarias e Fundos
4	MELHOR SEGURANÇA	Programa de apoio as policias, civil, militar e bombeiros.	

ÁREA: TRANSPORTE

Nº	PROGRAMA	COMPROMISSO MUNICIPAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	INFRA ESTRUTURA DE LOCOMOÇÃO	Implantação de novas linhas de transporte para vilas e balneários	Sec. Transporte/Infraestrutura
2	INFRA ESTRUTURA DE LOCOMOÇÃO	Programa de melhoria do transporte aquaviário Camará/Belém/Camará	Sec. Transporte/Infraestrutura

POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SALVATERRA

Respeitando as reminiscências históricas, demandas e necessidades das comunidades quilombolas do município de Salvaterra, faz-se necessário implementar uma plataforma política que discuta e elabore projetos e políticas públicas que contribuam no desenvolvimento coletivo das comunidades tradicionais, fomentando práticas que visem estabelecer o fortalecimento das relações Étnico-Raciais, cujo o cumprimento das ações são imprescindíveis para a consolidação e garantia efetiva dos direitos fundamentais das comunidades.

Dessa forma, o Governo Municipal trará a possibilidade de consolidar a garantia de direitos aos povos das comunidades tradicionais, visando coibir a discriminação racial, e a desigualdade social existente. Criar a Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEMPPIR.

Esta Secretaria atuará de forma integrada com as demais secretarias municipais (Saúde, Educação, Agricultura, Desenvolvimento Sustentável, Promoção e Assistência Social, Geração de Trabalho e Renda, Cultura, Esporte e Lazer, Habitação e ainda, com órgãos responsáveis pela titulação definitiva dos territórios quilombolas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO – PPA 2022 a 2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra

O Plano Plurianual (PPA) 2022 – 2025, cuja elaboração envolveu os diversos órgãos municipais e Câmara Legislativa de Salvaterra e representantes dos setores público e privado, consolida a agenda estratégica do governo empossado em 1º de janeiro de 2021. O lema deste PPA é “A SERVIÇO DO POVO”, indicando quatro aspectos essenciais para o êxito do processo de planejamento de médio prazo do governo municipal.

Planejar significa idealizar o futuro e propor estratégias para a sua consecução. Priorizar, implica hierarquizar ações e eleger aquelas que mais contribuem para o bem-estar da sociedade do nosso município.

Alcançar retrata a ênfase em resultado concreto para o público-alvo da política pública. Com o encaminhamento do Projeto de Lei deste PPA à Câmara Municipal, este assume a tarefa de decidir sobre a estratégia do setor público local para os próximos quatro anos. Essa tarefa é desafiadora, ao considerar a demanda social crescente, associada a recursos orçamentários e financeiros insuficientes para contemplá-la em sua totalidade.

A elaboração do novo PPA se deparou com múltiplos desafios. Inicialmente, foi preciso construir uma metodologia capaz de incorporar críticas e sugestões endereçadas às versões anteriores. Coube ainda incluir as diretrizes e prioridades definidas pelo Governo Municipal eleito e seus secretários. Por conseguinte, resta a tarefa de comunicar à Câmara e a sociedade não apenas os objetivos e as metas decorrentes dessas diretrizes e prioridades, mas também os resultados da execução das ações previstas, o que será feito ao longo de seu processo de monitoramento e de avaliação. Sem negligenciar os avanços conquistados nos PPA anteriores, a elaboração deste PPA inovou sobretudo na incorporação dos quatro diretrizes, desenvolvidas em 11 (onze) Áreas de atuação. Explicando no projeto de lei apenas o previsto na Constituição e na Lei Orgânica do Município de Salvaterra, o realismo fiscal – decorrente do arcabouço legal vigente e do contexto atual de restrição de recursos públicos; a integração com os planejamentos estratégicos dos órgãos municipais, e com a avaliação de políticas públicas, permitindo efetivar o ciclo orçamentário no governo municipal. Nesse sentido, o PPA 2022 – 2025, resgata a dimensão estratégica de planejamento de médio prazo do governo federal, integrando também o planejamento à avaliação, assim como ao controle e às execuções financeira e orçamentária. Ao mesmo tempo, sua estrutura concisa e realista do ponto de vista fiscal está plenamente consistente com as diretrizes e as prioridades do governo eleito.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PROJETO DE LEI Nº 011-2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2022/2025 e dá outras providências.

O Povo do Município de Salvaterra, Estado de Pará, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, estatuí e sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Salvaterra.

Art.2º - O PPA 2022 – 2025, terá como Dimensão Estratégica os Eixos:

- I – Desenvolvimento Humano Social, Qualidade de vida e Cidadania;
- II – Desenvolvimento Urbano, Econômico, Sustentável e Qualidade Ambiental;
- III – Desenvolvimento Institucional, Transparência e Atendimento ao Cidadão.

Art.3º - O Plano Plurianual é estruturado por Programas Temáticos, de Gestão e Manutenção do poder Executivo e por Programas de Gestão do Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito da Lei Orgânica, são integrantes desta Lei.

Art.4º - Os Eixos a que se refere o artigo 2º desta lei constituem o elemento de integração entre os Objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas que serão fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentária e as ações a serem estabelecidas nos Orçamentos Anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

§ 1º - Integram o Plano Plurianual:

- I – Anexo I – Contextualização dos Programas temáticos por Dimensão Estratégica e Diagnóstico Socioeconômico;
- II – Anexo II – Programas temáticos com Objetivos, Metas e Justificativas e Programa de Manutenção dos Poderes Constituídos;
- III – Anexo III – Matriz de Financiamento do Plano Plurianual;

§2º - As Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais obedecerão rigorosamente os títulos dos programas constantes neste Plano ou das leis que o modifiquem.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

3§ - Para efeito das disposições do PPA 2022 – 2025 consideram-se como atributo dos programas;

I – Objetivo: Resultado que a Administração Pública Municipal deseja alcançar nas áreas de atuação;

II – Meta: Quantificação do objetivo, podendo ser expressa qualitativamente ou quantitativamente;

III – Iniciativa: atributo que declara a entrega de bens e serviços à sociedade

Art.5º - As iniciativas referidas no inciso III, do § 3º do artigo anterior terão seus desdobramentos em Ações – Projetos e Atividades, na Lei Orçamentária anual, em cada período definindo o detalhamento da aplicação dos recursos financeiro.

CAÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Art.6º - A Gestão do Plano Plurianual 2022-2025, observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, publicidade e moralidade, e compreenderá a implantação, monitoramento, avaliação e a revisão dos Programas Temáticos.

Art.7º - O Poder Executivo manterá sistema de gestão para o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual, e dos Programas.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo poderá estabelecer sistemática de apoio e gestão ao Plano, no âmbito de suas competências.

Art. 8º - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, coordenar o processo de gestão do Plano.

Seção II

Das Revisões e Alterações

Art. 9º - A alteração ou inclusão nos Programas constantes nesta Lei, se necessárias, serão propostas pelo poder Executivo, por meio de Projetos de Lei;

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentário encaminhado anualmente à Câmara, já incorporar os efeitos da revisão ou alteração do Plano Plurianual.

§ 2º - A adequação das metas físicas e financeiras estabelecidas neste Plano Plurianual, desde que não implique em recursos adicionais ao Programa, poderão ser autorizados por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 3º - O projeto de Lei de revisão do plano Plurianual 2022 – 2025, na forma estabelecida no caput deste artigo, será encaminhado à Câmara Municipal juntamente com o projeto de Lei Orçamentária até 30 de setembro de cada ano e compor-se-á de:

GOV DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

I – Demonstrativo atualizado do anexo do Plano, que conterà as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas nos Programas.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 10º - O Plano Plurianual 2022-2025, será monitorado e avaliado pelos órgãos e entidades da administração Municipal, sob a coordenação da secretaria Municipal de Planejamento e Gestão à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para sua execução.

§ 1º - O monitoramento é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, orientada para o alcance das metas prioritárias da Administração Pública Municipal.

§ 2º - Avaliação consiste na análise das Políticas Públicas e dos programas; e será consolidada pela Secretaria de Planejamento e Gestão em relatório anual de avaliação dos programas do Plano plurianual 2022 – 2025, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art.11º - Os Órgão e entidades responsáveis pelo gerenciamento dos programas e suas iniciativas e metas manterão atualizados os dados referentes à execução física e financeira dos mesmos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - O valor global consignado no PPA 2022 – 2025, é uma estimativa dos recursos orçamentários, estando, portanto, sujeito à capacidade orçamentária e financeira do Município, em cada período.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor 1º de janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, 31 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO
SANTOS
GOMES

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO SANTOS
GOV PAR:15191265220
Dados: 2021.08.31
11:00:30 -03'00'

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA



GOVERNADO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Os programas, metas e iniciativas do Plano Plurianual 2022 – 2025, são voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Salvaterra e direcionadas para o atendimento das seguintes diretrizes:

- I – Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços à sociedade;
- II – Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- III – Promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído;
- IV – Promoção dos instrumentos de democracia participativa para fortalecimento dos processos de decisão;
- V – Desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora;
- VI – Mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte e uso e ocupação do solo, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Os programas do Plano Plurianual 2022 – 2025 foram direcionados para o atendimento das diretrizes estratégicas estabelecidas nos eixos estruturantes a seguir indicados:

Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável

- 1 - Considerar como política de desenvolvimento do Município a necessidade de vinculação das atividades produtivas às necessidades essenciais das comunidades, através da absorção da mão-de-obra local, determinando a melhoria da qualidade de vida das famílias;
- 2 - Promover atividades que garantam a inclusão de pessoas no mercado de trabalho, valorizando a força do trabalho local e aumentando o número de pessoas profissionalmente ativas;
- 3 - Incentivar os pequenos produtores e a implantação de novas empresas no Município, objetivando a geração de emprego e renda;
- 4 - Aproveitar o reconhecido potencial turístico, beneficiando a região com infraestrutura adequada ao desenvolvimento do setor, com o objetivo de colocar o Município na



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

rota turística sol nascente;

Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro

1 - Assegurar a educação para todos mediante o processo de acesso do educando á escola, em condição de permanência com sucesso, construindo o conhecimento numa relação harmoniosa educando/educador em articulação com a família;

2 - Implantar uma prática de educação inclusiva, articulando a realidade da escola com seu entorno e estabelecendo parcerias com outras instituições governamentais e representantes da sociedade civil; bem como aperfeiçoar as potencialidades da escola, quanto aos paradigmas de uma gestão democrática que tem o eixo pedagógico como centro, construído no seu coletivo;

3 - Desenvolver de forma descentralizada, intersetorial e integrada às demais políticas públicas municipais, programas, metas e iniciativas que assegurem benefícios de proteção social da assistência social, com base na territorialização, voltados ás famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, visando: seu enfrentamento; a garantia de mínimos sociais; ao provimento de condições para atender contingências sistêmicas eventuais; e ainda atender aos ditames da universalização dos direitos sociais no Município;

4 - Garantir o acesso à ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção (primária, secundária e terciária), de forma universal, integral e com equidade;

5 - Fazer do esporte um instrumento de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações de esportivas comunitárias;

6 - Valorizar os talentos artísticos da terra, expandindo as atividades festivas e promoção de eventos;

7 - Promover a segurança pública como direito do cidadão, através de ações consorciadas com outras esferas de governo;

8 - Garantir habitação social com a implementação de urbanização de assentamentos precários, associado à regularização fundiária, a promoção da segurança e salubridade, melhoria das condições de habitabilidade e promover a acessibilidade à aquisição e a melhoria de habitações;

9 - Mobilizar a juventude para proposição e acompanhamento de políticas públicas e fortalecer o protagonismo juvenil;

Eixo III - Infraestrutura e Serviços

1 - Assegurar o atendimento com saneamento básico, com ênfase no abastecimento d'água de qualidade para o consumo da população e na melhoria da coleta domiciliar e seletiva de resíduos sólidos, como política pública de saúde;

2 - Promover o desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

3 - Garantir mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte e uso e ocupação do solo;

4 - Promover a revitalização e requalificação urbana por meio de intervenções estruturantes no sistema viário e em espaços públicos;

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente

1 - Assegurar gestão pública moderna, competente e transparente, associada a utilização da tecnologia da informação como forma de eficiência dos gastos públicos na oferta de bens e serviços à sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ANEXO – I

PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS - PARA OS ANOS DE 2022 A 2025

VARIÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SELIC Média (% a.a.)	4,50	2,00	4,51	5,81	6,11	6,11	6,11
IGP - DI (% anual)	7,68	4,82	4,00	3,75	3,75	3,75	3,75
IPCA (% anual)	4,31	1,97	3,57	3,50	3,50	3,50	3,50
ICR-M (% anual)	7,31	6,25	4,00	3,75	3,50	3,50	3,50
INPC (% anual)	4,48	5,45	3,75	3,50	3,50	3,50	3,50
PIB PARA	4,48	2,92	3,32	3,51	3,72	3,50	3,50
PIB BRAS	1,1	1,92	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5

Fonte: TR - PIB Pará (FAPESPA) IPCA, INPC, IGP-DI, IGP-MÉDIA, SELIC e PIB BRAS - Banco Central - bblet:im Fccus em 7/03/2020.
Considerou-se a hipótese conservadora de que a participação do PIB estadual em relação ao PIB Brasil possa se manter em média 1,95% no período. O PIB Brasil estimado com base na média do Banco Central em 3,50% ao ano. - Percentual essa utilizada na projeção de receita para o PPA.

CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:1519126
5220

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO SANTOS
SANTOS
GOMES:15191265220
11:01:43 -03'00"



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ANEXO - II

NATUREZA DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	PREVISÃO DE RECEITA PARA ATENDER O PPA			
		2021	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE	2.113.852,00	2.187.835,00	2.022.749,00	2.382.728,00	2.466.824,00
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.144.800,00	1.184.868,00	1.246.335,00	1.307.929,00	1.354.427,00
1.1 - IPTU	106.000,00	109.710,00	133.549,00	138.223,00	143.060,00
1.2 - RPF	212.000,00	219.420,00	227.099,00	253.000,00	261.855,00
1.3 - IT2I	31.800,00	32.913,00	34.064,00	35.256,00	36.490,00
1.4 - ISS	265.000,00	274.275,00	283.874,00	293.800,00	304.802,00
1.5 - ITCMS	530.000,00	548.550,00	567.749,00	587.650,00	608.220,00
2 - RECEITA PATRIMONIAL	446.472,00	462.038,00	478.270,00	495.014,00	512.337,00
2.1 - Aluguéis	22.472,00	23.258,00	24.072,00	24.914,00	25.785,00
2.2 - Aplicações Financeiras	212.000,00	219.420,00	227.099,00	235.050,00	243.276,00
2.3 - Outra Receitas Patrimoniais	212.000,00	219.420,00	227.099,00	235.050,00	243.276,00
3 - RECEITAS DE SERVIÇOS	278.144,00	287.878,00	36.108,00	308.578,00	319.365,00
3.1 - Serviços Administrativos	11.236,00	11.629,00	12.036,00	12.457,00	12.890,00
3.2 - Serviços de Abate Animal	11.236,00	11.629,00	12.036,00	12.457,00	12.890,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

5.1.5 - Programa de Saúde Bucal - SB	212.180,00	219.606,00	227.300,00	235.255,00	243.488,00
5.1.6 - NASF - Núcleo de Apoio à saúde da Família	318.270,00	329.409,00	341.000,00	353.000,00	365.355,00
5.1.7 - Outros Programas Fundo à Fundo	1.133.000,00	1.172.655,00	1.213.697,00	1.256.200,00	1.300.166,00
5.2 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC	1.545.000,00	1.599.075,00	1.655.042,00	1.713.000,00	1.773.000,00
5.2.1 - Teto Municipal de Média e Alta complexidade	1.545.000,00	1.599.075,00	1.655.042,00	1.713.000,00	1.773.000,00
5.3 - Vigilância em Saúde	550.810,00	39.277,00	40.659,00	42.074,00	43.520,00
5.3.1 - Vigilância Epidemiol. e Ambiental em Saúde	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	11.475,00
5.3.2 - Ações Contr.de Vig. Da hanseníase	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00	11.475,00
5.3.3 - vigilância Sanitária	53.405,00	1.869,00	1.935,00	2.000,00	2.070,00
5.3.4 - Serviços Progr. Financ. Fundo à Fundo	477.405,00	16.709,00	17.569,00	17.900,00	18.500,00
5.4 - Assistência Farmacêutica	137.917,00	4.827,00	5.000,00	5.175,00	5.356,00
5.4.1 - Bloco da assistência Farmacêutica	137.917,00	4.827,00	5.000,00	5.175,00	5.356,00
5.5 - Bloco de Investimento	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.618,00	344.259,00
5.5.1 - Estruturação da Rede de serviços de atenção Básica	300.000,00	310.500,00	321.370,00	332.618,00	344.259,00
5.6 - Gestão do SUS	120.000,00	124.200,00	128.546,00	133.042,00	137.700,00
5.6.1 - Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.086,00	11.475,00
5.6.2 - Outros Programas financ. Fundo à Fundo	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.086,00	11.475,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

5.7 - Outros Programa Fundo à Fundo	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.870,00	114.750,00
6 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	880.912,00	911.740,00	944.033,00	977.710,00	1.011.930,00
6.1 - Transf. de Projetos a atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	159.500,00	165.082,00	170.860,00	176.850,00	183.040,00
6.2 - IGD - Índice de Gestão Descentralizada	53.045,00	54.901,00	56.223,00	58.200,00	60.237,00
6.3 - IGD - SUAS	106.090,00	109.803,00	113.650,00	117.630,00	121.747,00
6.4 - IGD - Bolsa Família	31.827,00	32.940,00	35.000,00	36.230,00	37.493,00
6.5 - Proteção Social	477.405,00	494.114,00	511.500,00	530.000,00	548.550,00
6.6 - Outras Transferências FNAS	53.045,00	54.901,00	56.900,00	58.800,00	60.850,00
7 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.370.912,90	2.412.680,00	2.219.240,00	2.296.920,00	2.377.302,00
7.1 - Educação	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00	220.500,00
7.2 - Programa Linheiro Direto na Escola - PNAE	795.672,00	823.520,00	853.300,00	883.170,00	914.080,00
7.3 - Programa Nacional de Transp. Escolar - PNATE	103.000,00	106.605,00	110.340,00	114.200,00	118.197,00
7.4 - Programa de Esclarecimento - PROJOVEM URBANO	10.300,00	10.660,00	11.000,00	11.390,00	11.789,00
7.5 - Programa de Esclarecimento - PROJOVEM CAMPO	10.300,00	10.660,00	11.000,00	11.390,00	11.780,00
7.6 - Outras Transferência FNDE	515.000,00	533.025,00	551.700,00	571.000,00	590.985,00
8 - TRANSFERENCIA DO ESTADO	4.686.500,00	4.850.526,00	5.026.870,00	5.202.700,00	5.364.013,00
8.1 - ICMS	4.120.000,00	4.264.200,00	4.420.000,00	4.574.700,00	4.714.834,00
8.2 - IPVA	154.500,00	159.907,00	165.500,00	171.300,00	177.295,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

8.3 - IPI	103.000,00	106.605,00	110.350,00	114.200,00	118.197,00
8.4 - Contribuição de Domínio Econômico - CIDE	51.500,00	53.302,00	55.170,00	57.000,00	58.995,00
8.5 - Outras Transferências do Estado	257.500,00	266.512,00	275.850,00	285.500,00	295.492,00
9 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	350.200,00	362.456,00	375.167,00	388.360,00	401.953,00
9.1 - Programa de Assistência Farmacêutica	103.000,00	106.605,00	110.337,00	114.200,00	118.197,00
9.2 - Programa de Vigil. Epidemiológica	30.900,00	31.981,00	33.100,00	34.260,00	35.459,00
9.3 - Programa de Vigilância Sanitária	10.300,00	10.660,00	11.030,00	11.400,00	11.800,00
9.4 - Outros Programas de Ações de Saúde	205.000,00	213.210,00	220.700,00	228.500,00	236.497,00
9 - TRANSFERÊNCIAS MULTICATEGORIAIS	350.200,00	362.456,00	375.167,00	388.360,00	401.953,00
10. - FUNDEB - Contrib. Município	20.000.000,00	20.700.000,00	21.424.500,00	22.174.000,00	22.950.090,00
10. - FUNDEB - Contribuição da União	13.000.000,00	13.455.000,00	13.925.925,00	14.400.000,00	14.904.000,00
11 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - UNIÃO	37.992,00	39.321,00	40.700,00	42.125,00	43.603,00
11.1 - Convênio União para SUS	37.992,00	39.321,00	40.700,00	42.125,00	43.603,00
12 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ESTADO	200.000,00	207.000,00	214.244,00	221.744,00	229.504,00
12.1 - Transferência de Convênio para o SUS	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.872,00	114.752,00
12.2 - Transferência de Convênio para Educação	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.872,00	114.752,00
13 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.872,00	114.752,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

13.1 - Restituição	100.000,00	103.500,00	107.122,00	110.872,00	114.752,00
14 - RECEITA DE CAPITAL					
15 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO					
16 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
17 - DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB	3.369.340,00	3.477.950,00	3.599.039,00	3.725.050,00	3.855.427,00
17.1 - Dedução da Receita do FPM para o FUNDEB	2.480.000,00	2.506.800,00	2.656.000,00	2.749.000,00	2.845.215,00
17.2 - Dedução da desoneração do ICMS - FUNDEB	2.420,00	2.504,00	2.591,00	2.681,00	2.775,00
17.3 - Cota parte do ITR - FUNDEB	2.420,00	2.504,00	2.591,00	2.681,00	2.775,00
17.4 - Dedução da Cota Parte do ICMS - FUNDEB	94.000,00	882.040,00	882.690,00	913.590,00	945.565,00
17.5 - Dedução da Cota Parte do IPVA	2.000,00	31.591,00	33.100,00	34.258,00	35.457,00
17.6 - Dedução da Cota Parte do PI - FUNDEB	1.000,00	1.21,00	22.067,00	22.840,00	23.640,00
TOTAL DA RECEITA	60.292.563,00	64.272.600,00	64.730.796,00	67.363.133,00	68.293.938,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ANEXO - III

PROGRAMAÇÃO POR ÓRGÃO - PPA 2022/2025

COD	ÓRGÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	Câmara Municipal	2.106.300,00	2.160.830,00	2.242.941,00	2.314.302,00	8.824.373,00
02	Gabinete do Prefeito	762.250,00	787.986,00	817.900,00	845.380,00	3.213.516,00
04	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.650.000,00	6.620.723,00	7.067.150,00	7.243.778,00	27.781.651,00
07	Secretaria Municipal de Cult., Desporto e Turismo	1.181.600,00	1.117.456,00	1.159.914,00	1.194.311,00	4.653.281,00
09	Fundo Municipal de Saúde	9.451.000,00	9.297.614,00	9.644.273	10.019.245,00	38.412.332,00
10	Sec. Munic. De Obras, Transporte e Infraestrutura	9.477.000,00	9.499.258,00	9.860.102,00	10.191.390,00	39.027.850,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura	1.650.000,00	1.619.244,00	1.807.198,00	1.737.241,00	6.851.683,00
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.065.000,00	584.210,00	606.202,00	626.568,00	2.881.980,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	3.853.500,00	3.984.519,00	4.086.741,00	4.223.216,00	16.147.976,00
14	Fundo Municipal da Educação	6.110.500,00	6.179.417,00	6.529.295,00	6.609.908,00	25.429.120,00
15	Fundo Munic. De Direito da Criança e Adolescente	3.000,00	34.122,00	35.418,00	36.607,00	139.147,00
16	Fundo de Desenvol. da Educação - FUNDEB	21.900.500	22.645.117,00	23.506.002,00	24.251.982,00	92.303.501,00
TOTAL GERAL		64.278.650,00	64.730.796,00	67.363.136,00	69.293.928,00	265.666.510,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ANEXO - IV

FUNÇÃO	PROGRAMAÇÃO PPA				TOTAL
	2022	2023	2024	2025	
01 - LEGISLATIVO	2.106.300,00	2.160.830,00	2.242.941,00	2.314.302,00	8.824.373,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.616.750,00	4.656.360,00	4.858.182,00	4.993.665,00	19.124.957,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.826.500,00	3.356.601,00	4.057.762,00	4.193.263,00	16.034.126,00
10 - SAÚDE	9.386.000,00	9.597.814,00	9.644.273,00	10.019.245,00	38.347.332,00
11 - TRAFALHO	20.000,00	20.580,00	21.465,00	22.186,00	84.331,00
12 - EDUCAÇÃO	25.181.000,00	25.898.314,00	26.997.885,00	27.722.424,00	105.799.623,00
13 - CULTURA	860.000,00	388.322,00	922.074,00	952.052,00	3.022.448,00
14 - FOMENTO	3.710.000,00	3.330,00	9.036.883,00	9.340.520,00	35.380,00
17 - MANEJAMENTO	1.022.000,00	339.748,00	560.258,00	579.060,00	2.701.066,00
18 - GESTÃO AMEJENTAL	300.000,00	310.200,00	321.780,00	332.591,00	1.264.571,00
20 - AGRICULTURA	683.000,00	580.074,00	728.542,00	622.343,00	2.613.959,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRARIA	565.000,00	584.210,00	603.400,00	626.784,00	2.332.403,00
23 - ENERGIA	175.000,00	180.950,00	187.826,00	194.136,00	737.912,00
27 - DESPORTO E LAZER	261.600,00	167.094,00	173.443,00	175.699,00	777.836,00
28 - ENCARGOS ESPECIAL	6.065.500,00	6.266.319,00	6.466.762,00	6.650.961,00	25.449.542,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	517.000,00	536.646,00	554.677,00	2.108.323,00
TOTAL GERAL	64.278.650,00	64.730.796,00	67.363.136,00	69.293.928,00	265.666.510,00

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:151912652
20
Dados: 2021.08.31
11:04:11 -03'00"

CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:1519
1265220



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ANEXO - V

PROGRAMAÇÃO POR SUB-FUNÇÃO - RPA/2022 - 2025					
SUB - FUNÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.106.500,00	2.160.830,00	2.242.941,00	2.314.302,00	8.824.373,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.463.250,00	19.256.348,00	20.044.302,00	20.690.032,00	78.721.682,00
161 - AÇÃO JUDICIÁRIA	300.000,00	31.020,00	32.198,00	33.279,00	126.497,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	362.000,00	391.244,00	391.244,00	991.244,00	3.935.732,00
300 - SERVIÇOS ESPECIAIS	5.244.055,00	5.244.055,00	5.443.320,00	5.626.438,00	21.386.813,00
393 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.503.630,00	517.000,00	536.646,00	554.677,00	2.108.323,00
394 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.330,00	443.702,00	460.561,00	476.035,00	1.810.298,00
395 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.600,00	32.040,00	54.397,00	66.560,00	252.997,00
396 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	695.000,00	11.363,00	11.363,00	11.363,00	403.664,00
397 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000,00	91.020,00	32.198,00	32.279,00	125.497,00
398 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	107.054,00	173.443,00	175.699,00	777.836,00
399 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	4.565.250,00	4.427.101,00	4.575.846,00	17.748.197,00
400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.125.000,00	2.282.272,00	3.396.230,00	3.551.312,00	13.392.814,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.300.000,00	1.534.548,00	1.595.540,00	1.638.925,00	6.630.005,00
303 - SERVIÇO DE ORTEPROTICO E TERAPÊUTICO	1.000.000,00	310.200,00	321.969,00	332.804,00	1.254.990,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.000,00	127.182,00	132.014,00	136.448,00	518.644,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.270.000,00	279.180,00	289.788,00	299.524,00	1.138.492,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	445.000,00	460.130,00	477.613,00	493.660,00	1.876.403,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	477.000,00	493.218,00	511.960,00	529.160,00	2.011.338,00
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	545.000,00	46.530,00	48.298,00	49.920,00	689.748,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	258.500,00	268.323,00	277.338,00	1.054.161,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	112.000,00	115.808,00	120.208,00	124.245,00	472.261,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	20.000,00	20.680,00	21.465,00	22.186,00	84.331,00
243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	784.000,00	810.656,00	792.279,00	818.895,00	3.205.830,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	1.111.500,00	1.149.291,00	1.192.960,00	1.232.213,00	4.685.964,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.198.000,00	14.541.892,00	15.219.099,00	15.591.719,00	59.550.710,00
362 - ENSINO MÉDIO	400.000,00	413.600,00	419.767,00	433.871,00	1.667.238,00
364 - ENSINO SUPERIOR	12.000,00	12.408,00	12.879,00	13.311,00	50.598,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	971.000,00	1.004.014,00	1.042.164,00	1.077.153,00	4.034.331,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	612.000,00	632.808,00	656.853,00	678.922,00	2.580.583,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	210.000,00	217.140,00	225.391,00	232.964,00	885.495,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	4.091.000,00	4.230.094,00	4.390.834,00	4.494.549,00	17.206.477,00
TOTAL GERAL	64.278.650,00	64.730.796,00	67.363.136,00	69.293.928,00	265.566.510,00

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO SANTOS
SANTOS
GOMES:151912652
20
Dados: 2021.08.31
11:04:47 -03'00'

CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:15191
265220



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ANEXO - VI

PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - PPA - 2022 A 2025						
PROGRAMAS	OBJETIVO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	Inventariar despesas com encargos sociais junto ao INSS	7.517.250,00	7.789.118,00	8.040.591,00	8.277.665,00	31.624.624,00
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	Proporcionar aos agentes políticos condições efetivas nos processo legislativo no Município de salvaterra.	2.106.300,00	2.160.830,00	2.242.941,00	2.314.302,00	8.824.373,00
0002 - GESTÃO PÚBLICA	Prover o executivo da administração pública municipal de meios para desenvolver e executar diversos programas com ações voltadas para população de salvaterra	17.124.000,00	17.656.177,00	18.351.767,00	18.940.629,00	72.072.573,00
0004 - SANEAMENTO BÁSICO, SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO EM ÁREA RURAL E URBANA	Ações de melhoria sanitária com implantação, construção e manutenção do sistema de captação de esgoto e distribuição de água potável nas áreas rurais e urbanas.	1.022.000,00	539.748,00	560.258,00	579.080,00	2.701.086,00
0005 - GESTÃO URBANÍSTICO	Construção e manutenção de infraestrutura urbanística de parques, jardins, praças; abertura e pavimentação de estradas, em vias públicas e vicinais, bem como arborização e iluminação dos espaços públicos.	5.430.000,00	5.314.760,00	5.516.490,00	5.701.836,00	21.963.086,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

0006 - TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL	Ação de melhoria na estrutura viária nas áreas destinadas a circulação de veículos e pedestres.	180.000,00	113.740,00	190.722,00	122.028,00	606.490,00
0007 - AÇÕES COM OBJETIVO DE ELEVAR A RENDA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	Planejar, e promover ações juntos aos pequenos produtores de base familiar.	427.000,00	387.750,00	456.250,00	416.004,00	1.687.004,00
0008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede de educação básica e de jovens e adultos. Atender ações de prevenção, dos grupos de riscos, em situação de fragilidade, decorrente da pobreza, A renda e falta de acesso aos serviços públicos.	20.626.500,00	21.327.801,00	22.138.629,00	22.838.566,00	66.931.596,00
0009 - PROTEÇÃO SOCIAL	Atender ações de prevenção, dos grupos de riscos, em situação de fragilidade, decorrente da pobreza, A renda e falta de acesso aos serviços públicos.	973.000,00	1.006.082,00	995.131,00	1.028.562,00	4.002.775,00
0010 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.	Promover ações culturais, esportivas e de lazer nos espaços públicos juntos a população do município	251.000,00	198.114,00	205.641,00	207.978,00	903.333,00
0011 - GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	Manutenção, Reforma, Construção e Ampliação de Imóveis públicos de natureza histórico-cultural, bem como preservação de obras de artes do município.	130.000,00	133.502,00	138.573,00	143.227,00	545.302,00
0012 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Manter e Garantir os serviços de assistência básica de saúde da população do município.	2.305.000,00	2.383.374,00	2.473.934,00	2.608.368,00	9.770.676,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

0013 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Atender ações de pessoas em situação de risco pessoal e/ou social cujos direitos tenham sido violados através de violência física ou psicológica e de abusos e/ou exploração sexual.	884.000,00	914.056,00	948.787,00	979.836,00	3.726.679,00
0014 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde, nas áreas da Atenção Básica.	429.000,00	438.416,00	455.074,00	470.362,00	1.792.852,00
0015 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Prover as Unidades de saúde do município, abastecido de medicamentos e insumos da atenção básica	150.000,00	155.100,00	160.993,00	166.402,00	332.495,00
0016 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MEDICINA ALTA COMPLEXIDADE E	Ampliar os serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC, no município salvaterra.	1.700.000,00	1.333.860,00	1.384.545,00	1.430.691,00	5.849.096,00
0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças transmissíveis e seus agravos.	308.000,00	318.472,00	330.573,00	341.679,00	1.298.724,00
0018 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Prover as Unidades de saúde do município abastecida com medicamentos e insumos da atenção básica componemete excepcional.	150.000,00	155.100,00	160.993,00	166.402,00	332.495,00
0020 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde, nas áreas da Atenção Básica e Média e Alta complexidade.	65.000,00				65.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

0021 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Garantir os benefícios assistenciais que integram as políticas da assistência social, que configurem direitos sociais da população.	105.500,00	109.087,00	113.230,00	117.033,00	444.850,00
0022 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Prover o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede pública municipal do município de salvaterra.	772.000,00	798.248,00	828.578,00	856.389,00	3.255.215,00
0023 - PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA NA ESCOLA	Prover as escolas de ensino público municipal, com obras e produções literárias e práticas de educação básica, infantil, fundamental e de jovens e adultos.	36.000,00	37.220,00	38.633,00	39.936,00	151.794,00
0024 - PROGRAMA NACIONAL ESCOLA	Prover a qualidade das escolas e o reforço na autogestão escolar.	12.500,00	12.925,00	12.975,00	13.410,00	51.810,00
0025 - PROGRAMA NACIONAL LIVRO DIDÁTICO	Prover as escolas públicas do ensino fundamental com livros didáticos e acervos de obras literárias complementar.	30.000,00	31.020,00	32.198,00	33.279,00	126.497,00
0026 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	Planejamento multidimensional das políticas de educação para um período de quatro anos.	25.000,00	25.850,00	26.832,00	27.733,00	105.415,00
0027 - PROGRAMA PROINFANCIA	Construção, reforma de Creches, bem como, aquisição de equipamento para atender a rede pública de educação infantil.	199.000,00	205.766,00	213.584,00	220.760,00	839.110,00
0028 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Garantir o acesso permanente dos alunos nas escolas do município, através da disponibilização dos transportes escolares.	520.000,00	537.680,00	548.563,00	566.994,00	2.173.237,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

0029 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	Prover o município com aquisição de novos veículos de transporte dos estudantes, e assim contribuir para redução da evasão escolar.	260.000,00	130.000,00	260.000,00	130.000,00	780.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Reserva de recursos orçamentário livre para atendimento de situação imprevista.	500.000,00	517.000,00	536.646,00	554.677,00	2.108.323,00
TOTAL GERAL		64.278.650,00	64.730.796,00	67.363.136,00	69.293.928,00	265.666.510,00

CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:151912
65220

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO SANTOS
GOMES:15191265220
Dados: 2021.08.31
11:06:25 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ANEXO – VII
RELATÓRIO ANALÍTICO POR META
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA POR ORGÃO / FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA E AÇÕES

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVO

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA: Proporcionar aos agentes políticos condições para efetivação do trabalho legislativo de acompanhamento, fiscalização do poder executivo e legislativo em benefício da população do Município, bem como, propiciar a estrutura para o desempenho das funções de legislador municipal.

AÇÃO: 1001 – Reforma e Ampliação da Câmara Municipal

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Unidade Reformada	01	01					17.600,00					

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVO

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA: Proporcionar aos agentes políticos condições para efetivação do trabalho legislativo de acompanhamento, fiscalização do poder executivo e legislativo em benefício da população do Município, bem como, propiciar a estrutura para o desempenho das funções de legislador municipal.

AÇÃO: 2001 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Unidade Gestora Mantida	01	48	12	12	12	12	1.877.000,00	1.942.695,00	2.016.517,00	2.080.271,00		



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

AÇÃO: 2002 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Unidade de Controle Mantida	01	48	12	12	12	12	211.700,00	218.135,00	226.424,00	234.031,00	
TOTAL ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL - 8.824.373,00						2.106.300,00			2.160.830,00	2.242.941,00	2.314.302,00

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS

AÇÃO: 2002 – CONTRIBUIÇÃO INSS GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Gestora mantida	30	48	12	12	12	12	107.250,00	109.556,00	104.700,00	107.884,00

ÓRGÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal e a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.

AÇÃO: 2003 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Gestora mantida	01	48	12	12	12	12	615.000,00	635.910,00	660.074,00	682.252,00

AÇÃO: 2004 – GESTÃO DE CONVÊNIO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Gestão de Convênio Mantida	01	48	12	12	12	12	50.000,00	51.520,00	53.439,00	55.234,00	
TOTAL ÓRGÃO GABINETE PREFEITO - 3.213.516,00						762.250,00			787.986,00	817.900,00	845.380,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.

AÇÃO: 2005 – GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Gestora mantida	01	48	12	12	12	12	112.000,00	115.808,00	120.208,00	124.246,00

AÇÃO: 2006 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS ADMINISTRATIVOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Atos Publicados e Divulgados	48	48	12	12	12	12	63.000,00	64.915,00	67.581,00	69.645,00

AÇÃO: 2007 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Gestora Mantida	01	48	12	12	12	12	3.500.000,00	3.619.000,00	3.756.522,00	3.882.741,00

AÇÃO: 2008 – REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Concurso Realizado	02	02	01	01	01	01	24.000,00		24.912,00	

AÇÃO: 2009 – PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Plano de Cargos Realizado	01	01	01	01	01	01	24.000,00		24.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

AÇÃO: 2010 – APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTES PÚBLICOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Servidores Capacitados	01	200	50	50	50	50	36.000,00	37.224,00	38.638,00	37.936,00

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS, Ação Judicial, Dívida Interna e outras

AÇÃO: 0004 – CONTRIBUIÇÃO INSS CONTROLE INTERNO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Parceiros Atendidos	15	48	12	12	12	12	59.500,00	31.527,00	32.313,9	33.717,00

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA

AÇÃO: 0011 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Sentenças jurídicas	12	12	03	03	03	03	30.000,00	31.020,00	32.199,00	33.279,00

SUB-FUNÇÃO: 841 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

AÇÃO: 0005 – PARCELA DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Dívida Realizada e Paga	20	20	05	05	05	05	962.000,00	991.244,00	991.244,00	991.244,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: 0010 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Contribuição Realizada	48	48	12	12	12	12	540.000,00	556.416,00	577.559,00	597.196,00

AÇÃO: 0011 – CONTRIBUIÇÃO INSS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Servidores Beneficiado	500	48	12	12	12	12	350.000,00	361.900,00	375.652,00	388.273,00

AÇÃO: 0012 – PAGAMENTO DE PRECATORIOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
	12	12	03	03	03	03	353.500,00	365.519,00	379.18,00	392.156,00

AÇÃO: 0013 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Pensionistas Aposentados	100	48	12	12	12	12	125.000,00	129.250,00	134.161,00	138.668,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
PROGRAMA: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA: Reserva de recursos orçamentários livre para a administração pública possa dispor a qualquer momento para atender situação imprevista.

AÇÃO: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Reserva Contingenciada	04	04	01	01	01	01	500.000,00	517.000,00	536.646,00	554.677,00
TOTAL ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 27.781.651,00						6.650.000,00	6.820.723,90	7.067.150,90	7.243.778,00	

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA: – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.

AÇÃO: 0011 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Gestora mantida	01	48	12	12	12	12	300.000,00	310.209,00	321.987,00	332.805,00

SUB-FUNÇÃO: 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA: – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.

AÇÃO: 2012 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTO E TURISMO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Gestora mantida	01	48	12	12	12	12	400.000,00	413.600,00	429.316,00	443.741,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 0011 – GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO – HISTÓRICO E CULTURAL: – Manutenção, Reforma, Construção e Ampliação de Imóveis públicos de natureza histórico e cultural, bem como, a preservação de Obras de Arte do Município.
AÇÃO: 2013 – Revitalização e Manutenção da Biblioteca municipal

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	PROGRAMADA META					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Prédios Públicos Mantidos	01	48	12	12	12	12	30.000,00	30.102,00	31.245,00	32.294,00		

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0011 – GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO – HISTÓRICO E CULTURAL: – Manutenção, Reforma, Construção e Ampliação de Imóveis públicos de natureza histórico e cultural, bem como, a preservação de Obras de Arte do Município.
AÇÃO: 2014 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Atividades Culturais	01	24	06	06	06	06	60.000,00	62.040,00	34	66.560,00		

SUB-FUNÇÃO: 395 – TURISMO
PROGRAMA: 0011 – GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO – HISTÓRICO E CULTURAL: – Manutenção, Reforma, Construção e Ampliação de Imóveis públicos de natureza histórico e cultural, bem como, a preservação de Obras de Arte do Município.
AÇÃO: 2015 – INCENTIVO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Ações Turísticas Mantidas	01	08	02	02	02	02	40.000,00	41.360,00	42.931,00	44.373,00		



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

SUB-FUNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 0010 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – Promover ações culturais, esportivas e de lazer em espaço público Municipal
junto a população.
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	PROGRAMADA META				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Quadra Esportiva Mantida	16	16	04	04	04	04	30.000,00	31.020,00	32.198,00	32.279,00

FUNÇÃO: 211 – DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0010 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – Promover ações culturais, esportivas e de lazer em espaço público Municipal
junto a população.
AÇÃO: 2113 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	PROGRAMADA META				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Ginásio Esportivo Mantido	01	48	12	12	12	12	110.000,00	113.740,00	118.062,00	118.458,00

SUB-FUNÇÃO: 813 – LAZER
PROGRAMA: 0010 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – Promover ações culturais, esportivas e de lazer em espaço público Municipal
junto a população.
AÇÃO: 1002 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Quadradas Esportivas Construídas	08	08	02	02	02	02	51.600,00	53.354,00	55.381,00	57.241,00

CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:1519
1265220

Assinado de forma
digital por CARLOS
SANTOS GOMES:15191265220
Data: 2021.08.31
11:09:13 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

AÇÃO: 1029 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Ginásio Construído	01	01					100.000,00			

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Especiais do INSS

AÇÃO: 0014 – CONTRIBUIÇÃO DO INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Servidor Beneficiado	50	48	12	12	12	12	60.000,00	62.040,00	64.397,00	66.560,00
TOTAL AÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO							1.131.500,00	1.117.569,00	1.153.914,00	1.194.311,00

FUNÇÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0030 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE: Construção do heliporto, para atendimento da população local; atendimento de

urgência/emergência desenvolvido de acordo com o Plano Estadual de Saúde (PES), Plano Diretor de Regionalização (PDR) e Plano Diretor de Infraestrutura (PDI);

AÇÃO: 0003 – CONSTRUÇÃO DE HELIPORTO MUNICIPAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Heliporto Construído	01	01					65.000,00			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS
AÇÃO: 0015 - CONTRIBUIÇÃO COM INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PROGRAMADA		ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA	
		2022	2023	2022	2023
Servidores Beneficiados	500	48	12	180.000,00	193.192,00

AÇÃO: 2016 - CONTRIBUIÇÃO COM INSS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PROGRAMADA		ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA	
		2022	2023	2022	2023
Servidores Beneficiados	500	48	12	280.000,00	300.521,00

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTÃO PÚBLICA - Prover o Poder Executivo Municipal de meios-objetivando a implantação
AÇÃO: 2018 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PROGRAMADA		ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA	
		2022	2023	2022	2023
Unidade Gestora mantida	01	48	12	900.000,00	965.962,00

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 - GESTÃO PÚBLICA - Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.
AÇÃO: 2019 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PROGRAMADA		ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA	
		2022	2023	2022	2023
Unidade Gestora mantida	01	48	12	2.260.000,00	2.425.639,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.

AÇÃO: 2020 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	
Unidade Gestora maritida	01	48	12	12	12	40.000,00	41.360,00	42.931,00	44.373,00

FUNÇÃO: 10- SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS

AÇÃO: 2017 – CONTRIBUIÇÃO COM INSS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	
Mulheres Beneficiadas	100	48	12	12	12	105.000,00	108.570,00	112.695,00	116.431,00

AÇÃO: 2018 – CONTRIBUIÇÃO COM INSS DO PROGRAMA NASF

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	
Servidores Beneficiados	50	48	12	12	12	54.000,00	55.836,00	57.957,00	59.904,00

AÇÃO: 2019 – CONTRIBUIÇÃO COM INSS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB-FIXO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	
Servidores Beneficiados	50	48	12	12	12	60.000,00	62.040,00	64.397,00	66.560,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

AÇÃO: 0020 – CONTRIBUIÇÃO COM INSS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Servidores Beneficiados	50	48	12	12	12	12	60.000,00	62.040,00	64.397,00	66.560,00

AÇÃO: 0021 – CONTRIBUIÇÃO COM INSS DO PROGRAMA AGENTE.COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Servidores Beneficiados	150	48	12	12	12	12	120.000,00	152.090,00	157.776,00	163.077,00

MUNICÍPIO: J - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROPOSTA: 0012 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter e garantir a assistência básica da População do Município de Salvaterra

AÇÃO: 0023 – GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F.F.F

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Pessoas Atendida	10.000	10.000	2.500	2.500	2.500	2.500	450.000,00	465.300,00	482.981,00	499.209,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROPOSTA: 0012 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter e garantir a assistência básica da População do Município de Salvaterra

AÇÃO: 0023 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade de veículo mantida	04	192	48	48	48	48	65.000,00	67.210,00	69.763,00	72.107,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0012 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter e garantir a assistência básica da População do Município de Salvaterra
AÇÃO: 2024 – GESTÃO DO PROGRAMA NASF

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	2025
Unidade de Gestão Mantida	01	48	12	12	12	335.000,00	346.390,00	359.552,00	371.632,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0012 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter e garantir a assistência básica da População do Município de Salvaterra
AÇÃO: 2025 – GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA BAP-FIXO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	2025
Unidade de Gestão Mantida	01	48	12	12	12	635.000,00	687.610,00	713.799,00	737.720,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0012 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter e garantir a assistência básica da População do Município de Salvaterra
AÇÃO: 2026 – GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	2025
Unidade de Gestão Mantida	01	48	12	12	12	300.000,00	310.200,00	321.987,00	384.118,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0012 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter e garantir a assistência básica da População do Município de Salvaterra
AÇÃO: 2027 – GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -PACS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2022	2023	2024	2025
Unidade de Gestão Mantida	01	48	12	12	12	455.000,00	470.470,00	488.347,00	504.755,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0012 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA: Manter e garantir a assistência básica da População do Município de Salvaterra
AÇÃO: 2028 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Equipamentos adquiridos	100	48	12	12	12	12	35.000,00	36.190,00	37.565,00	38.827,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0014 – REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA: construir, reformar e ampliar as unidades de
Atenção Básica, com objetivo de melhorar o atendimento da população.

AÇÃO: 1003 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidades Construídas, reformadas e ampliadas.	08	08	02	02	02	02	155.000,00	155.100,00	150.993,00	156.402,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0014 – AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL: Anúncios em veículos, para suprir a necessidade dos de transporte e melhoria dos
Básica.

AÇÃO: 1005 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Veículo Adquirido	04	04	01	01	01	01	52.000,00	53.768,00	55.811,00	57.636,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0014 – BLOCO DE GESTÃO DO SUS: apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do sistema, através da
Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria, monitoramento e planejamento e orçamento.

AÇÃO: 2029 – PROGRAMA DE GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO SUS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade de Gestão Mantida	01	48	12	12	12	12	90.000,00	93.060,00	96.596,00	99.841,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0014 – BLOCO DE GESTÃO DO SUS: apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do sistema, através da Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria, monitoramento e planejamento e orçamento.

AÇÃO: 2030 – AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE

Unidade de Medida	Produto Quantidade	PROGRAMADA META			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2024	2022	2023	2024	2025
Ações Mantidas	24	06	06	06	60.000,00	62.040,00	64.397,00	66.560,00

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0014 – BLOCO DE GESTÃO DO SUS: apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do sistema, através da Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria, monitoramento e planejamento e orçamento.

AÇÃO: 2031 – AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE NA ESCOLA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2024	2022	2023	2024	2025
Ações Mantidas	24	06	06	06	72.000,00	74.400,00	77.077,00	79.873,00

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS

AÇÃO: 2022 – CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
		2022	2023	2024	2022	2023	2024	2025
Servidores Beneficiados	100	12	12	12	200.000,00	200.680,00	201.465,00	208.234,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROGRAMA: 0016 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Atendimento de serviços especializados em saúde.

AÇÃO: 1012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Unidade construída e ampliada	01	01	01					410.000,00			

31 - SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROGRAMA: 0016 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Atendimento de serviços especializados em saúde.

AÇÃO: 2022 – GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Pessoas atendidas	1	1.200	300	1.200	300	300	300	403.260,00	418.360,00	418.360,00	422.844,00

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROGRAMA: 0016 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Atendimento de serviços especializados em saúde.

AÇÃO: 2033 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Pessoas atendidas	5.000	5.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	900.000,00	930.600,00	965.962,00	998.044,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA: 0015 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA: Fornecimento de medicamentos e insumos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da ATENÇÃO BÁSICA.

AÇÃO: 2034 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – COMPONENTE BÁSICO

Unidade de Medida	Produto	Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Pacientes atendidos		5.000	5.000	1.250	1.250	1.250	1.250	150.000,00	155.100,00	160.993,00	166.402,00		

SUB-FUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA: 0018 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA: Fornecimento de medicamentos e insumos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da ATENÇÃO BÁSICA.

AÇÃO: 2035 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – COMPONENTE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL

Unidade de Medida	Produto	Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Atendimentos		800	800	200	200	200	200	150.000,00	155.100,00	160.993,00	166.402,00		

SUB-FUNÇÃO: 304 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E SEUS AGRAVOS
PROGRAMA: 0017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Tem como objetivo, análise permanente da situação de saúde da população do município através das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e seus agravos.

AÇÃO: 2023 – CONTRIBUIÇÃO DE INSS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de Medida	Produto	Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Serviço beneficiado		30	43	12	12	12	12	30.000,00	31.020,00	32.198,00	32.279,00		

SUB-FUNÇÃO: 304 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA: 0017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Tem como objetivo, análise permanente da situação de saúde da população do município através das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e seus agravos.

AÇÃO: 0025 – GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Unidade de Medida	Produto	Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Gestão mantida		01	48	12	12	12	12	93.000,00	96.162,00	99.816,00	103.169,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SUB-FUNÇÃO: 305 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS
AÇÃO: 0024 – CONTRIBUIÇÃO DE INSS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Servidor beneficiado	40	48	12	12	12	12	55.000,00	56.870,00	59.031,00	61.014,00

SUB-FUNÇÃO: 305 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0017 – VIGILANCIA EM SAÚDE: Tem como objetivo, análise permanente da situação de saúde da população do município através das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e seus agravos.

AÇÃO: 0028 – GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Gestão Mantida	01	48	12	12	12	12	215.000,00	222.310,00	230.757,00	238.510,00
TOTAL DO CPÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							3.451.000,00	3.512.120,00	3.583.730,00	3.615.215,00

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 3082 – GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de Serviços, objetivando a implantação da Casa dos Cidadãos

AÇÃO: 2037 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Gestão mantida	01	48	12	12	12	12	3.600.000,00	3.722.400,00	3.863.851,00	3.993.676,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO URBANÍSTICA - Construção e Manutenção de infraestrutura urbanística de parques, jardins, praças, aberturas e pavimentação de estradas, vias públicas e vicinais, conjunto habitacionais, bem como arborização e iluminação dos espaços públicos.

AÇÃO: 1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024
Evento público Comunidade/Restaurado	24	24	06	06	06	300.000,00	310.200,00	321.987,00	332.805,00

AÇÃO: 1007 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024
Preço revitalizado	01	01	01			35.000,00			

AÇÃO: 1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA OBRAS DE REFORMAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CASAS DE ARREDORES

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024
Obras construídas e revitalizadas	01	01	01			255.000,00			

AÇÃO: 1009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024
Obras realizadas	24	24	06	06	06	430.000,00	444.620,00	461.515,00	477.021,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

AÇÃO: 1010 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Prédios reformados e revitalizados	24	24	06	06	06	06	345.000,00	356.730,00	370.062,00	382.496,00

AÇÃO: 1011 – CONSTRUÇÃO DE PONTES

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Pontes construídas	12	12	03	03	03	03	660.000,00	682.440,00	708.372,00	732.173,00

AÇÃO: 1012 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Pavimentos construídos	24	24	06	06	06	06	200.000,00	206.800,00	214.658,00	21.870,00

AÇÃO: 1013 – ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Estradas abertas e recuperadas	24	24	06	06	06	06	450.000,00	465.300,00	482.981,00	499.203,00

AÇÃO: 2038 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Estradas abertas e recuperadas	24	24	06	06	06	06	380.000,00	392.920,00	407.850,00	421.553,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

AÇÃO: 2039 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Estradas abertas e recuperadas	36	36	09	09	09	09	600.000,00	620.400,00	643.975,00	665.612,00

AÇÃO: 2040 – MANUTENÇÃO DE PONTES E TRAPICHES

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Estradas abertas e recuperadas	16	16	04	04	04	04	450.000,00	465.300,00	482.931,00	499.209,00

AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Estradas abertas e recuperadas	16	16	04	04	04	04	200.000,00	208.600,00	214.668,00	21.370,00

ORGANISMO

PROGRAMA: 006 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROPOSTA: 006 – TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL: – Ações de melhoria na estrutura viária nas áreas destinadas a circulação de veículos e pedestre, com objetivo de conservação, ampliação e manutenção das estradas e vias do Município.

AÇÃO: 2044 – CONSERVAÇÃO DA MALHA DIÁRIA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Manutenção viária mantida	48	48	12	12	12	12	110.000,00	113.740,00	118.062,00	122.028,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO URBANÍSTICA - Ações de melhoria e manutenção de limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos em parques, praças, jardins, vias urbanas, bem como, arborização de vias urbanas e iluminação pública dos logradouros do Município.
AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Serviços mantida	48	48	12	12	12	12	375.000,00	387.750,00	402.484,00	416.007,00

AÇÃO: 2045 - MANUTENÇÃO DO CIMITERIO PÚBLICO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Capacitac mantido	48	48	12	12	12	12	50.000,00	51.700,00	53.664,00	55.467,00

AÇÃO: 2047 - AÇÕES GERADORAS DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Executada	24	24	06	06	06	06	20.000,00	20.680,00	21.465,00	22.186,00

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO URBANÍSTICA - Ações de melhoria e manutenção de limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos em parques, praças, jardins, vias urbanas, bem como, arborização de vias urbanas e iluminação pública dos logradouros do Município.
AÇÃO: 2046 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Serviços mantidos	48	48	12	12	12	12	250.000,00	258.500,00	268.323,00	277.338,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA: 0004 - SANEAMENTO BÁSICO, SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO: - Ações de melhoria sanitária objetivando implantar, construir e manter os sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável do Município.
AÇÃO: 1018 - INPLANTACÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MSD

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Domicílios atendidos	2.000	2.000	500	500	500	500	45.000,00	46.530,00	48.298,00	49.920,00

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0004 - SANEAMENTO BÁSICO, SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO: - Ações de melhoria sanitária objetivando implantar, construir e manter os sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável do Município.
AÇÃO: 1017 - INPLANTACÃO DO SISTEMA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade de água implantado	01	48	12	12	12	12	155.000,00	166.270,00	166.360,00	171.949,00

AÇÃO: 2048 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Sistema de água mantido	01	48	12	12	12	12	72.000,00	74.448,00	77.277,00	79.873,00

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0005 - GESTÃO URBANÍSTICA - Construção e Manutenção de infraestrutura urbanística de parques, jardins, praças, aberturas e pavimentação de estradas, vias públicas e vicinais, conjunto habitacionais, bem como arborização e iluminação dos espaços públicos.
AÇÃO: 1014 - AMPLIAÇÃO DA FROTA MECANIZADA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Frota ampliada	12	12	03	03	03	03	145.000,00	149.930,00	155.627,00	160.856,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 25 - ENERGIA
SUB-FUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO URBANÍSTICA – Construção e Manutenção de infraestrutura urbanística de parques, jardins, praças, aberturas e pavimentação de estradas, vias públicas e vicinais, conjunto habitacionais, bem como arborização e iluminação dos espaços públicos.
AÇÃO: 2050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Serviço mantido	01	48	12	12	12	12	175.000,00	180.950,00	187.826,00	194.136,00

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Especiais, Junto ao INSS
AÇÃO: 0025 - CONTRIBUIÇÃO DO INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Serviço empenhado	30	48	12	12	12	12	1.500,00	180.950,00	187,02	194,11
TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA							9.477.309,03	9.499.358,00	9.577.323,07	10.191.396,10

FUNÇÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

SUB-FUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 0007 - PROMOVER AÇÕES COM OBJETIVO DE ELEVAR A RENDA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA: Planejar e promover ações junto aos pequenos produtores de base familiar, com objetivo de desenvolver atividades econômicas no Município.
AÇÃO: 2051 - INCENTIVOS AS AÇÕES PRODUTIVAS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Agricultor assistido	100	100	25	25	25	25	20.000,00	20.680,00	21.465,00	22.186,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0002 - GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.
AÇÃO: 2053 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Gestão mantida	01	48	12	12	12	12	61.000,00	63.074,00	65.470,00	67.669,00

PROGRAMA: 0007 - PROMOVER AÇÕES COM OBJETIVO DE ELEVAR A RENDA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA: PISNEJAR e promover ações junto aos pequenos produtores de base familiar, com objetivo de desenvolver atividades econômicas no Município.
AÇÃO: 1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/MARITIMOS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Documentos adquiridos	02	02	01	01	01	01	52.000,00			78,00

AÇÃO: 2054 - APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES DE BASE FAMILIAR

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Produtores assistidos	200	200	50	50	50	50	325.000,00	336.050,00	348.819,00	360.539,00

AÇÃO: 2055 - APOIO A ATIVIDADE PESQUEIRA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Pescadores assistidos	100	100	25	25	25	25	30.000,00	31.020,00	32.198,00	33.279,00

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES:15191265220
 GOMES:15191265220
 11:17:41 -0300

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES:15191265220
 65220



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0006 – TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL: – Ações de melhoria na estrutura viária nas áreas destinadas a circulação de veículos e pedestre, com objetivo de conservação, ampliação e manutenção das estradas e vias do Município.
AÇÃO: 1021 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA						
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Veículos adequados	02	02	01		01			70.000,00			72.660,00	

FUNÇÃO: 21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.
AÇÃO: 2025 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Gestão mantida		41	12	12	12	12		5000,00	210,00	606.409,00	626.784,00

FUNÇÃO: 23 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Especiais, junto ao INSS
AÇÃO: 0026 – CONTRIBUIÇÃO DO INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Servidores beneficiados	50	48	12	12	12	12		565.000,00	584.210,00	606.409,00	626.784,00
TOTAL ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 6.851.683,00								1.608.000,00	1.619.244,00	1.807.198,00	1.737.241,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL

PROGRAMA: 0004 – SANEAMENTO BÁSICO, SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO: – Ações de melhoria sanitária objetivando implantar, construir e manter os sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável do Município.

AÇÃO: 1022 – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-DE-ÁGUA E ESGOTO

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA					
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
Sistema construído	01	01	02					500.000,00				

SUB-FUNÇÃO: 541: – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

PROGRAMA: 3004 – SANEAMENTO BÁSICO, SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO: – Ações de melhoria sanitária objetivando implantar, construir e manter os sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável do Município.

AÇÃO: 2057 – MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RIOS, LAGOS E GARAPÉS

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Mantida	48	48	12	12	12	12	250.000,00	258.500,00	268.323,00	277.338,00

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação de Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração:

AÇÃO: 2058 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA				ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Unidade Gestora mantida	01	48	12	12	12	12	300.000,00	310.200,00	321.780,00	332.591,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS
AÇÃO: 0027 – CONTRIBUIÇÃO INSS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA		
		2022	2025	2022	2023	2025	2022	2023	2025
Beneficiários	15	48	12	12	12	12	15.000,00	15.510,00	16.099,00
TOTAL ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				12	12	12	15.000,00	15.510,00	16.099,00

FUNÇÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 0100 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS.

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA		
		2022	2025	2022	2023	2025	2022	2023	2025
Beneficiários	150	48	12	12	12	12	180.000,00	186.120,00	193.192,00
TOTAL ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				12	12	12	180.000,00	186.120,00	193.192,00

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 002 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 3002 – GESTÃO PÚBLICA – Projeção do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios obtidos mediante a implantação da Gestão dos Diversos Programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.

AÇÃO: 2059 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA		META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA		
		2022	2025	2022	2023	2025	2022	2023	2025
Unidade Gestora mantida	01	48	12	12	12	12	1.030.000,00	1.065.020,00	1.105.490,00
TOTAL ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				12	12	12	1.030.000,00	1.065.020,00	1.105.490,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

PROGRAMA: 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Atender ações de prevenção dos grupos de riscos, por meio da potencialização, do fortalecimento de vínculos familiares, situação de fragilidade, decorrente da pobreza, renda e de acessos aos serviços públicos
AÇÃO: 1023 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Prédios construído e reformados	04	04	01	01	01	01	45.000,00	46.530,00	48.298,00	49.920,00

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – GESTÃO PÚBLICA – Prover o Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implantação da Gestão dos diversos programas, com ações voltadas à manutenção e aprimoramento da Administração.
AÇÃO: 2076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E/ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Salão atendida	8.000	8.000	2000	2000	2000	2000	532.000,00	570.550,00	570.991,00	590.176,00

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS: Inventariar despesas de Encargos Sociais de servidores, junto ao INSS
AÇÃO: 0027 – CONTRIBUIÇÃO INSS DA SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA			ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Servidores Beneficiado	30	30	12	12	12	12	60.000,00	62.040,00	64.397,00	66.560,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 241: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Atender ações de prevenção dos grupos de riscos, por meio da potencialização, do fortalecimento de vínculos familiares, situação de fragilidade, decorrente da pobreza, renda e de acessos aos serviços públicos.

AÇÃO: 2060 – PROTEÇÃO DO IDOSO - PBVII

Unidade de Medida	Produto Quantidade	META PPA	META PROGRAMADA					ORÇAMENTO PROGRAMADO PPA				
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		

1.000

Idosos atendidos